



DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, na sua redação atual)

A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória

BUREAU
VERITAS

Processo n.º		[#Result#]	
Pedido n.º			
DI n.º	LA2025-0018-01-01		
Tipo de ato:	Inspeção	Ligação do ECVE, conforme aplicável:	Diretamente da rede pública

1. LOCALIZAÇÃO DA ECVE

Lugar/Rua: Park Street - 43634 - 536W36 - 34636, [#DoorNo#]	Coordenadas: [#CoordenadasGPS#]
Freguesia: [#Freguesia#]	Concelho: Lisboa
	Distrito: [#Distrito#]

2. ENTIDADES/TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

2.1 Operador de Pontos de Carregamento (OPC)

Nome: [#EntityName#]	NIF/NIPC: [#EntityNIF#]
Telefone:	Email:
	Nº DGEG:

2.2 Técnico responsável pelo projeto (preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017, na sua redação atual)

Nome: [#TecnicoRespProjeto#]	NIF/NIPC:
Telefone:	Email:
	Nº DGEG: [#DGEGNumTRProjeto#]

2.3 Entidade Instaladora (EI)

Nome EI: [#EntidadeInstaladora#]	Alvará/certificado IMPIC nº: [#IMPICEntidadeInstaladora#]
TRexe: [#TecnicoRespExecucao#]	NIF/NIPC:
Telefone:	Email:
	Nº DGEG: [#DGEGNumTRExecucao#]

2.4 Técnico responsável pela exploração

a título individual, nos termos do art.º 15.º do DL96/2017

Nome: [#TecnicoRespExploracao#]	NIF/NIPC:
Telefone:	Email:
	Nº DGEG: [#DGEGNumTRExploracao#]

2.5 Entidade Inspectora (EIIEI)

Nome EIIEI: BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPESSOAL, LDA.	NIPC: 502 054 883
Telefone: + 351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email: eletricas@bureauveritas.com
Inspector: ShlokElectricalInspector	Nº inspetor: [#InspectorNumber#]

2.6 Titular da propriedade pública ou privada, conforme aplicável, onde se encontra instalada a ECVE

Nome: [#EntityName#]	NIF/NIPC: [#EntityNIF#]
Telefone:	Email:

3. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Tipo: B

3.1 Caracterização

ECVE de acesso público instalada em: Local público	ECVE ligada diretamente à: [#CPElimenta#]
Classificação: [#ClassificacaoInstalacao#]	Instalação: [#InstalacaoNOVA#]
Tipo de utilização individual: [#TipoUtilizacaoIndividual#]	Projeto: Carece
NIP: Test Report 18/02	CPE: [#CPE#]
Potência a certificar (kVA): [#PotenciaCertificar#]	
No caso do PCVE não ser alimentado diretamente nem em exclusivo pela rede pública, o NIP e o CPE são os referentes à instalação de consumo e a potência a certificar é a do PCVE	
Entrada: [#EntradaCircuitoMonoTrif#]	Nível tensão (V): [#NivelTensao#]
Andar:	Fração:
Descrição: [#OutroTipoUtilizacaoIndividual#]	

3.2 Lista dos PC que constituem a ECVE

N.º do PC	Modelo do PC	Qt. Saídas AC	Potência/saída AC (kVA)	Qt. Saídas DC	Potência/saída DC (kVA)	Potência total do PC (kVA)
1	123	2	567	---	---	567
2	765	5	257	7	4678	257

4. INSPEÇÃO

(conforme seção 61.1 das RTIEBT)

4.1 Inspeção visual

(conforme seção 611 das RTIEBT)

4.2 Ensaios efetuados

(conforme seção 612 das RTIEBT)

Continuidade condutores proteção: Conforme	Resistência do eletrodo de terra (Ω): [#ResistenciaEletrodoTerra#]
Resistência de isolamento (MΩ): [#ResistenciaIsolamento#]	Proteção diferencial (mA): [#ProtecaoDiferencial#]



BUREAU
VERITAS

A EIIEI a que respeita
esta Declaração de
Inspeção atua sob
atuação provisória

Separação de circuitos (MQ):Não Aplicável	Outros:
4.3 Observações gerais	
Sem Observações	
4.4 Lista de deficiências da instalação	
4.5 Conclusões	
Data/hora do ato:Data2025/02/18 Hora 10:00	[#Result#]

Foi verificado na instalação elétrica.
2025/02/18



ShlokElectricalInspector, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na
instalação elétrica.
2025/02/18



Diretor-técnico da EIIEI

EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia **cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação**.

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho nº 4 de 2018/01/16 pela DGEG**.

ECVE: Estação de Carregamento de Veículos Elétricos.

PC: Ponto de Carregamento de Veículos Elétricos.

G: Deficiências graves.

NG-1: Deficiências não graves do tipo 1.

NG-2: Deficiências não graves do tipo 2.